



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº078/2025

Em, 10 de fevereiro de 2025

**DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DE EQUIPE
PARA VIABILIZAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 2025, DEFINE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Servidores para compor a equipe para viabilização do Processo Seletivo Simplificado 2025, conforme abaixo elencados:

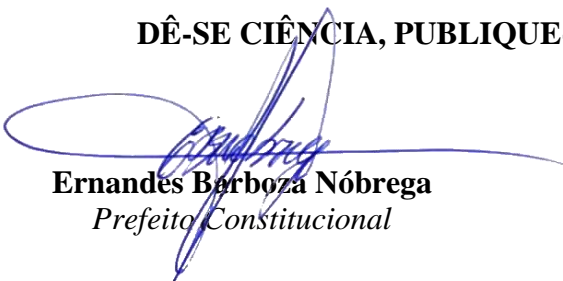
- I – Magno Lopes da Silva Sales – Matrícula nº 1111;
- II – Eudes Carlos Campos de Sousa – Matrícula nº 201620; e,
- III – João Paulo Maques de Sousa – Matrícula nº 89.

Art. 2º A Presidência da Equipe ficará a cargo do Servidor Público Efetivo Municipal Magno Lopes da Silva Sales.

Art. 3º A Coordenação da Banca de Entrevistas ficará sob a responsabilidade do Servidor Público Municipal, Eudes Carlos Campos de Sousa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional